

# Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**  
GABINETE DO PREFEITO

---

DECRETO N° 838/2018

“Substitui membros do Executivo Municipal e da Sociedade Civil Organizada para composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável – CMDS, e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe confere a Lei Municipal n.º 527 de 15 de junho de 2014, alterada pela Lei n.º 550 de 05 de agosto de 2015, que instituiu o Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável – CMDS, e considerando as indicações dos representantes do Governo Municipal e da Sociedade Civil Organizada,

DECRETA:

**Art. 1.º** Ficam nomeados como membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável – CMDS, os conselheiros indicados a seguir:

**1. Representantes de entidade Pública Estadual com atuação no município;**

a) CETEP

-Titular: Maria Jozelice Reis de Andrade; e

-Suplente: Mariluce Cardoso dos Santos.

**2. Representantes de entidade pública Federal com atuação no município;**

a) FUNASA

Titular: Edson Gonçalves Cardoso; e

Suplente: Basilio Gomes Gonçalves.

**3. Representantes das entidades religiosas (igrejas);**

-Titular: Bete Genilda Alves Menezes; e

-Suplente: Maria de Fátima de Araújo Nunes.

---

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia  
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

[www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

**Art. 2.º** Os Conselheiros representantes da Sociedade Civil terão mandato de 02 (dois) anos, contados a partir da posse, permitida uma única recondução para quem estiver no primeiro mandato.

**Art. 3.º** O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, em 03 de julho de 2018.

**Lindomar de Abreu Dantas**  
Prefeito Municipal

---

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia  
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

[www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

DECRETO Nº 839/2018

“Nomeia membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – COMDIM, e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Lei n.º 551, de 19 de agosto de 2015,

DECRETA:

**Art. 1.º** Ficam nomeados como membros titulares e suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – COMDIM, os conselheiros indicados a seguir:

**I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:**

**a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza:**

- Raiane Rodrigues dos Santos (Titular);
- Natália Loiola Marques Cardoso Ribeiro (Suplente).

**b) Secretaria Municipal de Saúde:**

- Roseli Gonçalves da Silva (Titular);
- Jusciane Dias Rodrigues (Suplente).

**c) Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude:**

- Andréa Araújo Nunes (Titular);
- Ivana Mara Silva Santana (Suplente).

**d) Secretaria Municipal de Governo e Combate à Violência:**

- Áquila Silva de Almeida (Titular);
- Cláudia Rocha dos Santos (Suplente).

**e) Poder Legislativo Municipal:**

- Agriciane da Silva Alves (Titular);
- Lenise Borges de Santana (Suplente).

---

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia  
Tels.: (74) 3673-1111/1119/2063 – E-mail: [gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br](mailto:gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br)  
CNPJ – 13.698.758/0001-97

# Prefeitura Municipal de Uauá



## ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ GABINETE DO PREFEITO

---

### II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

#### a) Representantes de Instituições Religiosas:

- Bete Genilda Alves de Menezes (Titular);

- Maria Natália Alves Coelho (Suplente).

#### b) Representantes de Entidades Populares e/ou Filantrópicas:

- Solange Dias de Santana (Titular);

- Maria de Fátima Borges Ribeiro (Suplente).

#### c) Representantes de Associações de Bairro:

- Eliene Gonçalves da Silva (Titular);

- Eva Gonçalves da Silva Gomes (Suplente).

#### d) Representantes de Associações do Interior do Município:

- Tânia Cardoso de Souza Reis (Titular);

- Josefa Souza Neves (Suplente).

#### e) Representantes de Associações da Sede do Município:

- Maria das Dores Cardoso Moura (Titular);

- Derinalva da Silva Neves (Suplente).

#### f) Representantes de Artistas e/ou Artesãos:

- Maria Ivone Araújo Dias (Titular);

- Maria de Fatima Ribeiro (Suplente).

§ 1.º Os representantes do Governo Municipal são de livre escolha do Prefeito, e seus mandatos terão duração de 02 (dois) anos, contados a partir da posse, admitindo-se uma única recondução.

§ 2.º Os Conselheiros representantes da Sociedade Civil terão mandato de 02 (dois) anos, contados a partir da posse, permitida uma única recondução para quem estiver no primeiro mandato.

---

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia  
Tels.: (74) 3673-1111/1119/2063 – E-mail: [gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br](mailto:gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br)  
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

[www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**  
GABINETE DO PREFEITO

---

**Art. 2.º** O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, 03 de julho de 2018.

**Lindomar de Abreu Dantas**  
Prefeito Municipal

---

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia  
Tels.: (74) 3673-1111/1119/2063 – E-mail: [gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br](mailto:gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br)  
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

[www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br)